



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: **46/2016**
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS 06/2016**
OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA:**

- *1/2 Extensão de rede protegida 3#50+9,5 com instalação de 1TR 45kvA.
- *2/2 Extensão de RDU trifásica protegida 3#50+9,5 13,8KV com instalação de 03 TR de 45kvA.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Aguardado o prazo para apresentação do recurso sem motivação expressa pela empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA, em conformidade com o Artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, e apresentadas as razões e contra-razões das demais empresas participantes do certame, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica foi favorável às empresas DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICA LTDA – ME e CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP. Em prosseguimento, passa-se a abertura das Propostas apresentadas pelas empresas. Aos **21** dias do mês Junho de **2016** às **16:00** horas, na sala de reuniões da sede da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela **PORTARIA 03/2016**, para o ato de abertura e julgamento dos envelopes nº 02 (Proposta) relativos ao objeto do processo em referência. Apresentaram propostas as seguintes empresas: **DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME (CNPJ Nº 18.765.330/0001-33)**, **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI (CNPJ Nº 07.681.483/0001-86)** e **FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA**. Apenas presente o representante da Empresa **DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME**. O Presidente passou à abertura dos envelopes **PROPOSTA**, colocando à disposição do presente os documentos neles contidos para exame e rubrica, após haver lido os preços e as partes essenciais dos mesmos. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou vencedora a empresa abaixo, a qual apresentou o menor preço de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI					
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA: *1/2 Extensão de rede protegida 3#50+9,5 com instalação de 1TR 45kvA. *2/2 Extensão de RDU trifásica protegida 3#50+9,5 13,8KV com instalação de 03 TR de 45kvA.	1	SE	R\$ 323.724,25	R\$ 323.724,25
				Total do Fornecedor: R\$ 323.724,25	
				Total Geral: R\$ 323.724,25	

Diante do exposto, o representante presente concorda com a decisão da CPL, e renuncia expressamente o direito de interpor recursos quanto à ordem de classificação. O presidente Suplente da CPL encaminha todo o procedimento licitatório para análise e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica passando em seguida para homologação do prefeito. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante presente, e o processo será enviado à procuradoria para parecer jurídico e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para Homologação do mesmo. Presidente Olegário, 21 de Junho de 2016.

Luiz Henrique Pinheiro Borges
Presidente da CPL

Adriana Nair Silva Sousa
Secretária da CPL

José Roberto Fernandes
Membro da CPL

DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME